



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	037
Proc.	16/2019
Resp.	COE

LEI Nº 9.517

De 03 de abril de 2019

Autógrafo nº 067/19 – Projeto de Lei nº 011/19
Iniciativa: Vereador e Presidente Tenente Santana

Denomina Avenida Sebastião Silva Teixeira
via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 19 (dezenove) de março
de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Sebastião Silva
Teixeira a via pública da sede do Município conhecida como Avenida “01” do
loteamento denominado Parque Residencial Jardim Ipanema, com início na
Avenida Marginal e término na Rua “04” no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de abril
do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2019. (“RAP”).